

INDICAÇÃO N. 121/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção **adequada** da área existente em frente à Pré-Escola Gente Feliz, localizada na Avenida 1670 das Nações Unidas, no bairro Centro.

Justificativa:

A área em questão fica em frente à Pré-Escola “Gente Feliz” do bairro Centro, sendo que a via em frente apresenta um tráfego intenso de veículos, bicicletas e pedestres, bem como é alvo constante de reclamação por parte dos moradores do bairro. Recentemente, a área em questão passou por uma limpeza da vegetação existente, porém não foi feita corretamente, necessitando de manutenção urgente devido ao excesso de lama e buracos, os quais ficaram no local.

A manutenção correta da referida área se faz necessária, pois a área pode ser utilizada como estacionamento de veículos, principalmente nos horários de chegada e saída dos alunos da escola municipal citada acima, assim como da Escola Municipal Frei Valentim que fica em frente.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de abril de 2025.

Diego Angelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>